

b) Cópia da declaração emitida pela repartição de finanças da área onde se localiza o domicílio ou sede do contribuinte, da qual conste que o concorrente tem a situação regularizada nos termos do Decreto-Lei n.º 236/95, de 13 de Setembro;

c) Cópia de documento passado pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social comprovativo de se encontrar regularizada a sua situação contributiva para com a segurança social.

Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos:

a) Situação líquida positiva nos três últimos exercícios.

### III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos: *Curriculum* da empresa, incluindo a indicação dos principais trabalhos de natureza e importância comparáveis ao que se encontra a concurso, especificando, em cada caso:

i) Sua designação e datas de começo e conclusão;

ii) País/região onde foram executados;

iii) Entidade para quem foram realizados e respectivos certificados (aceitam-se cópias dos originais);

iv) Sua descrição geral e valor do respectivo contrato;

*Curriculum* da equipa técnica proposta pelo adjudicatário, designadamente do responsável técnico pela execução dos trabalhos e do restante corpo técnico.

Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos:

Os concorrentes deverão ter experiência comprovada em trabalhos semelhantes. Os concorrentes deverão possuir e evidenciar autorização de actividade de gestão de resíduos por valorização agrícola emitido pelas entidades licenciadoras competentes.

Os concorrentes deverão apresentar documento comprovativo do licenciamento da(s) empresa(s) transportadora(s) para o transporte rodoviário de mercadorias por conta de outrem.

### III.3) CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

III.3.2) As pessoas colectivas devem indicar os nomes e habilitações profissionais do pessoal responsável pela execução do serviço:  
Não.

## SECÇÃO IV: PROCESSO

### IV.1) TIPO DE PROCESSO

#### IV.1.1) Tipo de processo:

Concurso público.

### IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

#### IV.2.1) Critérios de adjudicação:

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados a seguir:

Critérios — ponderação:

Preço — 50;

Valia técnica da proposta — 50.

### IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante: CP/PS 02/07.

### IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 27/04/2007.

Hora: 10.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 250.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

A pagar, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, em dinheiro, cheque ou vale de correio a favor da entidade adjudicante.

### IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 26/04/2007.

Hora: 17.

### IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

P.T.

### IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 60 (a contar da data limite para recepção das propostas).

### IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 27/04/2007.

Hora: 10.

Lugar: Avenida dos Defensores de Chaves, 45, 3.º, 1000-112 Lisboa.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Só poderão intervir no acto do concurso as pessoas que, para o efeito, estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes, bastando, para tanto, no caso de titular da empresa em nome individual, a exibição do seu bilhete de identidade e, no caso de representantes de empresas em nome individual, sociedades comerciais ou agrupamentos de empresas, a exibição dos respectivos bilhetes de identidade e de uma credencial da qual conste o nome e número do bilhete de identidade do(s) representante(s). No acto público do concurso não serão admitidos eventuais concorrentes cujas propostas tenham sido recebidas após a data e hora limite para a entrega das propostas.

## SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

### VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS

Não.

### VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 19/02/2007.

19 de Fevereiro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Adriano Tourais*. 3000225956



## ACISCV — ASSOCIAÇÃO DO COMÉRCIO, INDÚSTRIA E SERVIÇOS DO CONCELHO DE VALONGO

### Anúncio (extracto) n.º 1427/2007

Certifico que, por escritura outorgada hoje no Cartório Notarial de Valongo, a cargo da notária licenciada Maria Beatriz Vieira Campos Cantante, exarada a fl. 135 do livro de notas para escrituras diversas n.º 47, foi constituída uma associação com a denominação de ACISCV — Associação do Comércio, Indústria e Serviços do Concelho de Valongo, com sede na Avenida de 5 de Outubro, 57, 2.º, esquerdo, em Valongo, que tem por objecto a representação ao nível e com âmbito distrital das empresas do sector secundário e terciário do concelho de Valongo, pugnando pela sua dignificação e desenvolvimento através da colaboração com os poderes públicos e entidades privadas.

Está conforme o original.

4 de Dezembro de 2006. — Por delegação da Notária, a Colaboradora, *Alzira da Anunciação Sequeira Monteiro Pinto*.

300022109

## ASSOCIAÇÃO DE JOVENS DE ALPALHÃO

### Anúncio (extracto) n.º 1428/2007

Certifico que, no dia 30 de Janeiro de 2007, por escritura exarada a fls. 135 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 57-C do Cartório Notarial do Crato, a cargo do segundo-ajudante, Mário Alexandre Sousa Oliveira Carvalho Ventura, em exercício, por motivo de o respectivo notário, Lino Paulo Coelho de Carvalho, se encontrar requisitado nos Serviços Centrais da Direcção-Geral dos Registos e do Notariado, foi constituída, por tempo indeterminado, uma associação de carácter juvenil, sem fins lucrativos, denominada Associação de Jovens de Alpalhão, número de identificação de pessoa colectiva P 507823877, com sede no edifício da Junta de Freguesia de Alpalhão, Largo de António Temudo Sequeira, freguesia de Alpalhão, concelho de Nisa.

A Associação tem como objectivos:

a) Desenvolver a cooperação e solidariedade entre os seus associados, na base da realização de iniciativas relativas à problemática da juventude;

b) Promover o estudo, investigação e difusão de notícias relativas aos jovens, cooperando com todas as entidades públicas e privadas, visando a integração social e o desenvolvimento de políticas adequadas à sua condição.